



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº.001/2022

Campo Largo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 001/2022, cuja Súmula "**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23 E REVOGA O ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**".

O referido Projeto de Lei se justifica pela necessidade de desburocratização do processo de avaliação dos servidores públicos, dando maior efetividade na ocasião da avaliação da produtividade, qualidade do trabalho frequência e assiduidade destes.

Diante do exposto, espera-se e confia-se nesta Egrégia Casa de leis, para que seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO ROBERTO Assinado de forma
RIVABEM:836772409 digital por MAURICIO
72 ROBERTO
RIVABEM:83677240972

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo